



ABRADEE



Lançamento Caderno de Recursos Energéticos Distribuídos

Nelson Fonseca Leite

Presidente

FGV Energia

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2016



ABRADEE

Recursos de Energia Distribuídos

Sigla DER – Distributed Energy Resources

Nome genérico atribuído às melhores práticas de:

- Eficiência energética;
- Gerenciamento da demanda;
- Co-geração;
- Geração de energia em pequena escala e de forma distribuída;
- Automação predial;
- Armazenamento de energia;
- Micro redes;
- Ilhamento;
- Geração de back-up e confiabilidade.

Os DER são a base da tecnologia de energia do século 21

- Foco do maior e mais rápido desenvolvimento tecnológico e penetração mercadológica;
- Adoção pelos clientes foge ao controle e domínio da empresa, e que em grande parte também independem da regulação;
- A penetração destas tecnologias no mercado consumidor poderá alterar substancialmente a forma de operação e otimização dos ativos e coloca em risco o mercado cativo, objeto da concessão.



ABRADEE

Dimensões da Sustentabilidade: Olhar das distribuidoras sobre a regulamentação para micro e mini geração

Porém, as atuais políticas oferecem subsídios cruzados e perda de valor para outros segmentos do setor elétrico

Dimensão **NÃO** atendida

Ambiental

Criar Políticas Públicas para estímulos às fontes renováveis

Dimensão **Atendida!**

Econômica

Social

Além disso, o subsídio é perverso, pois os menores consumidores (menor renda) tendem a subsidiar os maiores consumidores (maior renda)

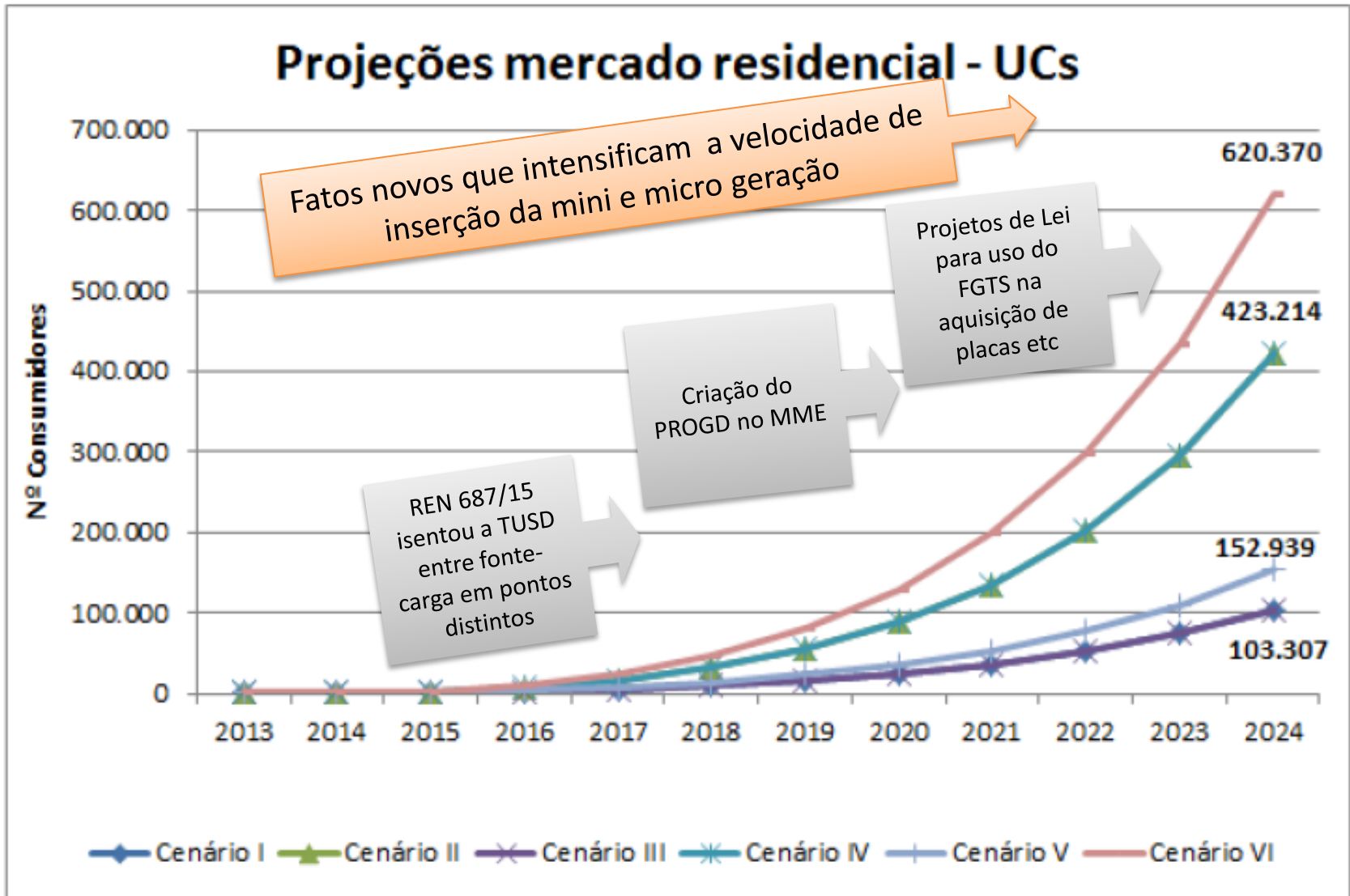
Dimensão **NÃO** atendida

O atual arranjo NÃO É SUSTENTÁVEL



ABRADEE

Análise de Impacto Regulatório da AP 26/2015 (aprimoramento da REN 482/12)

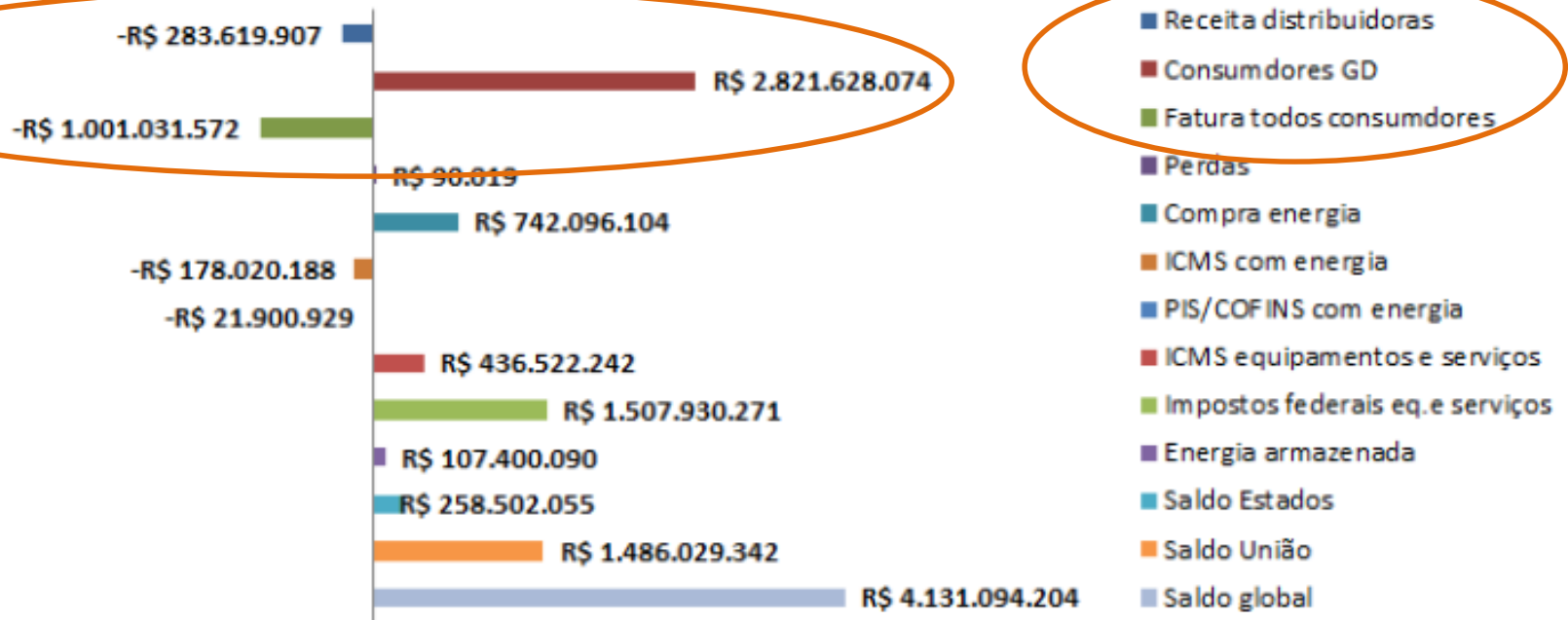




ABRADEE

Análise de Impacto Regulatório da AP 26/2015 (cálculos da Aneel)

Cenários de impacto econômico sem os novos “aceleradores”



Agente	Impacto	Tipo	Classificação	Nível
Distribuidoras	Redução fluxo de caixa	Econômico	Custo	Baixo
Consumidores com GD	Redução na conta de energia	Econômico	Benefício	Médio
Consumidores BT	Aumento na conta de energia	Econômico	Custo	Baixo
Distribuidoras e Consumidores	Redução das perdas técnicas na RB	Econômico	Benefício	Baixo
Distribuidoras e Consumidores	Redução da contratação de energia	Econômico	Benefício	Baixo
Estados	Arrecadação de ICMS sobre a energia	Econômico	Custo	Baixo
União	Arrecadação de impostos sobre a energia	Econômico	Custo	Baixo
Estados	Arrecadação de impostos com a venda de equipamentos e serviços	Econômico	Benefício	Baixo
União	Alteração da arrecadação de impostos com a venda de equipamentos e serviços	Econômico	Benefício	Baixo
Sociedade	Energético	Econômico/Energético	Benefício	Baixo



ABRADEE

Pedido de Reconsideração para que a ANEEL regulamente o ressarcimento às distribuidoras pelas perdas econômicas resultantes da ampliação das políticas de incentivos às fontes alternativas

- Reconhecer a condição vigente como **benefício tarifário** de que trata o Art. 35º da Lei nº 9.074/15 que, por sua vez, “... fica condicionada à previsão, em lei, da origem dos recursos ou da simultânea revisão da estrutura tarifária...”;
- Homologar os valores de ativo regulatório às distribuidoras para custear os respectivos subsídios, enquanto perdurarem.



ABRADEE

Nelson Fonseca Leite

Obrigado!

SCN - Quadra 02 - Bloco D - Torre A
Sala 1101 - Edifício Liberty Mall
CEP 70712-903 Brasília DF Brasil
Tel 55 61 3326 1312
Fax 55 61 3031-9327
abradee@abradee.org.br